

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/04/2021

Ao(s) seis dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Ambiente Virtual Google Meet a segunda sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Basilio Cerri Neto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Fernanda Rodrigues Nunes e Silva, Luis Fernando Tavares de Menezes, Silvia Tamie Matsumoto e Valeria de Oliveira Fernandes, com a(s) ausência(s) de Diolina Moura Silva, Hildegardo Seibert França e Maria do Carmo Pimentel Batitucci, com a(s) ausência(s) justificadas de Jose Aires Ventura (m/d), Paulo Cezar Cavatte e Viviana Borges Corte. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1: PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM O FARA (FORUM FOR AGRICULTURAL RESEARCH IN AFRICA - <https://faraafrica.org/>).** O Presidente da Sessão, Professor Geraldo Cuzzuol, informou que, em reunião recente com a Secretária de Relações Internacionais da UFES tomou conhecimento sobre o Programa de Cooperação FARA em parceria com o fundo para financiamento do ensino terciário da Nigéria (TETFUND, <https://tetfundserver.com/>), através do qual o Governo da Nigéria está concedendo bolsas de estudo para a capacitação de seus professores universitários em cursos de Mestrado e Doutorado no exterior. Que a exigência do Programa é que as disciplinas a serem cursadas pelos alunos nigerianos, assim como todas as atividades necessárias para o cumprimento dos créditos, e as defesas das dissertações e teses, sejam realizadas totalmente no idioma inglês. O Presidente esclareceu que, apesar de ser uma ótima oportunidade para a internacionalização, trata-se de um grande desafio para os Programas interessados ofertar todas as atividades em inglês e, dessa forma, não considera possível a adesão do PPGBV. O Professor Antelmo Falqueto acrescentou que considera pequeno o benefício para o Programa em relação à responsabilidade a ser assumida. O Professor Luis Fernando Menezes acrescentou que leu o edital do Programa FARA e verificou que não há previsão para o envio de alunos do Programa brasileiro a instituições da Nigéria, e também por este motivo não considera vantajosa a adesão do PPGBV. **INFORME 2: SITUAÇÃO DO COLETA CAPES.** O Professor Geraldo Cuzzuol informou que finalizou os trabalhos de preenchimento do Coleta e que, neste momento, a PRPPG está conferindo se há inconsistências para finalizar o envio à CAPES. Informou ainda que em maio será permitido novo acesso ao sistema para o acréscimo dos destaques das produções científicas dos docentes de 2020. **PAUTA 1: APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGBV DE 2021.** A ata foi encaminhada aos membros do Colegiado para leitura prévia. Não havendo qualquer solicitação de alteração do texto, a ata foi aprovada por todos. **Decisão:** Aprovado(a)

por unanimidade. **PAUTA 2:** REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO DOUTORANDO CÁSSIO VINICIUS DE SOUZA. O interessado realizou seu mestrado pelo PPG em Produção Vegetal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina-MG. O requerimento é acompanhado de planos de ensino e histórico escolar. O mesmo foi analisado pelos docentes Elias Terra Werner, Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol e Valéria de Oliveira Fernandes, responsáveis pelas disciplinas pretendidas ao aproveitamento de estudos. Os docentes declaram que as disciplinas cursadas pelo estudante no PPG de origem possuem equivalência de ementas e carga horária com as disciplinas a serem dispensadas. Nesses termos, a disciplina cursada PPV-505 Planejamento e Análise de Experimentos tem equivalência com PBIV-1020 Estatística Experimental (4 créditos); PPV-682 Metodologia da Pesquisa Científica apresenta equivalência com PBIV-1025 Metodologia da Pesquisa em Biologia Vegetal (2 créditos); PPV-606 Fertilidade do Solo possui equivalência com PBIV-1015 Fisiologia Vegetal Avançada (4 créditos); e PPV-609 Microbiologia do Solo tem equivalência com PBIV-1015 Fisiologia Vegetal Avançada (4 créditos). Esclarecemos que o total de créditos concedidos ao estudante (14 créditos) está em consonância com o Art. 11 do Regimento do PPGBV, que determina que as disciplinas cursadas em outro PPG poderão ser validadas em até 1/3 do total de créditos exigidos em cada modalidade, sendo que para o nível de doutorado esse valor não deve ultrapassar 16 créditos, sendo que o total de créditos no PPGBV são de 48 no Doutorado. Nestes termos, o Presidente recomendou a concessão do aproveitamento de estudos ao interessado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 3: REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA MESTRANDA LAIS DA SILVA MAGEVSKI. A interessada cumpriu créditos no PPG em Agricultura Tropical da Universidade Federal do Espírito Santo em curso anterior de mestrado não finalizado. O processo é acompanhado de planos de ensino e histórico escolar. O mesmo foi analisado pelos docentes Elias Terra Werner, José Aires Ventura e Viviana Borges Corte, responsáveis pelas disciplinas pretendidas ao aproveitamento de estudos, observando-se as limitações do Regimento Interno do PPGBV quanto ao número de créditos permitidos para o aproveitamento. Os docentes declaram que as disciplinas cursadas pela estudante no PPG de origem possuem equivalência de ementas e carga horária com as disciplinas a serem dispensadas. Nesses termos, PPGAT-7000 Propagação de Plantas Tropicais possui equivalência com PBIV-0019 Ecofisiologia de Sementes Florestais (4 créditos); e PPGAT-1002 Estatística Experimental tem equivalência com PBIV-0020 Estatística Experimental (4 créditos). Esclarecemos que o total de créditos concedidos à estudante (08 créditos) está em consonância com o Art. 11. do Regimento do PPGBV, que determina que as disciplinas cursadas em outro PPG poderão ser validadas em até 1/3 do total de créditos exigidos em cada modalidade, sendo que para o nível de mestrado esse valor não deve ultrapassar 08 créditos. Nestes termos, o Presidente recomendou a concessão do aproveitamento de estudos à interessada. Aprovado por unanimidade. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 4: CADASTRO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO DR. FABIO ANTÔNIO RIBEIRO MATOS NO PPGBV. O interessado apresentou requerimento

munido de Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho, Carta de Aceite do Supervisor de Estágio (Prof. Dr. Luis Fernando Tavares de Menezes), Currículo Lattes, Documentos Pessoais, Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual conforme Anexo da Resolução Nº 46/2013-CEPE, Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista do CNPq e Comprovante de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa da FAPES - Termo de Outorga 561/2020. O parecer da Professora Valéria de Oliveira Fernandes foi favorável à solicitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 5: DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO DISCENTE DE DOUTORADO TÁRCIO CARNEIRO. O discente de doutorado Tércio Carneiro, ingressante em 2019/1, orientado pelo professor Dr. Hildegardo Seibert França, enviou mensagem de e-mail à Secretaria Integrada da Pós-graduação em 17 de março de 2021, solicitando desligamento do Programa, alegando problemas pessoais e incapacidade em conciliar a dedicação ao Programa com suas atividades laborais. Considerando que uma das situações para o desligamento previstas no Regimento Interno do PPGBV, em seu Capítulo VI, é a solicitação por escrito à Coordenação do Programa, o Presidente da Sessão manifestou parecer favorável ao desligamento do aluno. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 6: DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DA DISCENTE DE DOUTORADO ANGÉLICA TOMAZELI DA SILVA. A discente de doutorado Angélica Tomazeli da Silva, ingressante em 2020/1, orientada pelo professor Dr. Paulo Cezar Cavatte, enviou mensagem de e-mail à Secretaria Integrada da Pós-graduação em 9 de março de 2021, solicitando desligamento do Programa. A estudante alega dificuldade em se manter no Programa sem o auxílio financeiro de bolsa de estudo, e informa que prestou exame no processo seletivo do PPGFV-UFV onde foi aprovada com a garantia de bolsa. Considerando que uma das situações para o desligamento previstas no Regimento Interno do PPGBV, em seu Capítulo VI, é a solicitação por escrito à Coordenação do Programa, o Presidente da Sessão manifestou parecer favorável ao desligamento da aluna. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 7 : REQUERIMENTO DE COORIENTAÇÃO PARA O DOUTORANDO RAMON NEGRÃO SANTOS JUNIOR, SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. DR. ELIAS TERRA WERNER. O estudante apresentou requerimento de coorientação do Prof. Dr. Eduardo Macedo Pezzopane e da Pós-Doutoranda Dra. Talita Miranda Teixeira Xavier, ambos do PPG Ciências Florestais - CCAA/UFES, acrescentado dos respectivos currículos Lattes. O pedido está em acordo com as Instruções Normativas do PPGBV, que definem que o profissional indicado para Coorientador deverá ser possuidor de título de doutor e produção contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos de referência da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 8: REQUERIMENTO DE COORIENTAÇÃO PARA O DOUTORANDO CARLOS AUGUSTO PAGOTTO MARTINS, SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. DR. ELIAS TERRA WERNER. O estudante apresentou requerimento de coorientação do Dr. Jehová Lourenço Junior, Pós-doutorando da University of Quebec in Montreal e Newton International Fellow pela British Royal Society, acrescentado do respectivo currículo Lattes. O pedido está em acordo com as Instruções Normativas do PPGBV, que definem que o profissional indicado para

Coorientador deverá ser possuidor de título de doutor e produção contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos de referência da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9: NORMA DE USO DAS COTAS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS EM IDIOMA ESTRANGEIRO.** O Presidente relatou que o uso das cotas oferecidas pela PRPPG para tradução e revisão de artigos tem sido realizado em acordo com a ordem de chegada dos pedidos à Coordenação, e propôs que o Colegiado estabelecesse novos critérios para o uso. O PPGBV possui atualmente duas cotas de tradução para o idioma inglês. Após ampla discussão os membros do Colegiado propuseram a retirada de pauta do tema, propondo que, caso a Coordenação receba mais que 2 (duas) solicitações para uso das cotas, que seja realizada uma nova consulta para a definição do critério de escolha. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Neliane Maria Ferreira Miguel, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de abril de 2021.

Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol
(Presidente)

Antelmo Ralph Falqueto

Basilio Cerri Neto

Camilla Rozindo Dias Milanez

Fernanda Rodrigues Nunes e Silva

Luis Fernando Tavares de Menezes

Silvia Tamie Matsumoto

Valeria de Oliveira Fernandes